

**REQUERIMENTO N.º de 2009.
(Do Sr PAES DE LIRA)**

Solicita o apensamento do PL n.º 5217/2009
ao PL n.º 4951/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143, do Regimento Interno, requeiro, a Vossa Excelência, que seja apensado ao **PL 4951/2009**, que torna obrigatório a permanência de uma equipe de primeiros socorros em todos os *shopping centers*, hipermercados, supermercados e estabelecimentos congêneres de grande porte, e o **PL 5217/2009**, que dispõe sobre a manutenção de equipes de socorristas/brigadistas nas escolas públicas gratuitas ou particulares; visto que as proposições tratam de assunto correlato.

Solicito ainda, SMJ, que após o apensamento seja alterado o despacho para incluir às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2009.

PAES DE LIRA
Deputado Federal
PTC /SP